



PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
ANEXO I
PRIORIDADES E METAS PARA 2024

PROGRAMA: Educação de Qualidade - Compromisso com o Futuro

OBJETIVO: Elevar a qualidade da Educação Infantil e Fundamental, investindo na ampliação da oferta e no alinhamento da Educação Profissional às vocações econômicas da Capital. Como estratégia para avançar na qualidade da Educação, pretende-se adotar um conjunto de medidas para corrigir a defasagem decorrente da pandemia, investir em ferramentas tecnológicas, valorizar e qualificar os profissionais da Educação, intensificar os avanços na gestão escolar, fortalecendo o monitoramento do desempenho via indicadores como o IDEB, e incorporar temas como a inclusão social e a diversidade no ambiente das escolas, além de se investir na recuperação e construção de unidades escolares, incorporando exigências para a acessibilidade e para as modernas necessidades de aprendizagem.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Aprender Pra Valer - Melhoria da Alfabetização e Aprendizagem	Aluno Avaliado	Unidade	103.155,0
Regularização de Fluxo Salvador	Aluno Atendido	Unidade	8.700,0
Centro de Mídia e de Formação Profissional - UNIEDUCA	Profissionais Capacitados	Unidade	11.000,0
Pé na Escola - Creche	Aluno Atendido	Unidade	9.400,0
Pé na Escola - Pré-Escola	Aluno Atendido	Unidade	9.400,0
Construção e Reconstrução de Centros Municipais de Educação Infantil-CMEI - Espaço para Todos	Unidade Escolar Construída / Reconstruída	Unidade	3,0
Construção e Reconstrução de Novas Unidades de Ensino Fundamental - Espaço para Todos	Unidade Escolar Construída / Reconstruída	Unidade	12,0
Sua Escola de Cara Nova - CMEI	Escola Reformada	Unidade	8,0
Fortalecimento da Educação Digital nas Escolas: Educação Digital - Tempo Integral	Aluno Atendido	Unidade	163.800,0
Monitoramento e Avaliação da Educação Infantil - Pré-Escola	Aluno Avaliado	Unidade	39.680,0
Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos - EJA Profissionalizante	Aluno Atendido	Unidade	17.743,0
Educação Ativa - Atendimento Educacional Especializado	Aluno Atendido	Unidade	5.500,0
Gestão Competente, Melhores Resultados Educacionais	Gestores Capacitados	Unidade	900,0



PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
ANEXO I
PRIORIDADES E METAS PARA 2024

PROGRAMA: Saúde - Compromisso Com a Vida

OBJETIVO: Fortalecer a rede pública de saúde da Capital, tendo em vista perseguir a meta universalização a atenção básica, assim como investindo na ampliação da oferta de serviços especializados, com ênfase no uso de recursos tecnológicos para elevar o padrão de atendimento. Alcançar o objetivo envolverá intervenções como a construção da primeira Maternidade Municipal, a ampliação da rede de Multicentros de Saúde, a conclusão de obras em novas Unidades de Saúde, além do fortalecimento do cuidado materno-infantil, da atenção psicossocial, da vigilância epidemiológica e da assistência domiciliar. No âmbito gerencial, serão implementadas iniciativas como a adoção de prontuário eletrônico, a implantação da “sala de situação” em saúde e o aperfeiçoamento da regulação municipal.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Novas USFs - Atenção Básica Universal	Unidade Construída	Unidade	12,0
Novas UPAs - Atenção Especializada	Unidade Construída	Unidade	1,0
Reforma de UBS - Atenção Básica Universal	Unidade Reformada	Unidade	1,0
Maternidade Municipal - Mãe Salvador	Unidade Implantada	Unidade	1,0
Modernização e Ampliação do Parque Tecnológico da SMS	Parque Tecnológico Modernizado	Percentual	100,0
Saúde em Primeiro Plano - Sistema de Gestão em Saúde	Ações Implementadas	Percentual	100,0
Implantação e Implementação da Rede de Atenção Psicossocial	Rede Implementada	Unidade	5,0
Vigilância Epidemiológica e Controle de Zoonoses	Ações Realizadas	Percentual	100,0
Assistência Farmacêutica em Ação	Serviço de Saúde Organizado	Percentual	100,0
Implantação e Implementação da Escola Municipal de Saúde Pública	Unidade Implantada	Unidade	1,0
Implementação da Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador	Serviço de Saúde Organizado	Percentual	100,0



PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
ANEXO I
PRIORIDADES E METAS PARA 2024

PROGRAMA: Salvador Cidadã - Acolhedora, Justa e Igualitária

OBJETIVO: Ampliar e fortalecer a rede de proteção social e promover a garantia de direitos na Capital, contribuindo para a redução da pobreza, das desigualdades sociais e para assegurar vida digna a todos os cidadãos, a partir da promoção de políticas sociais integradas, com foco nos núcleos familiares. A estratégia envolve um conjunto de iniciativas que contempla amplos segmentos da população em situação de vulnerabilidade: famílias beneficiárias de programas sociais, mulheres, crianças, jovens, idosos e pessoas com deficiência. A iniciativa também pretende promover a equidade racial, a cidadania LGBTQIA+ e a prevenção ao consumo de drogas.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Acessibilidade para Todos	Equipamento Requalificado	Unidade	30,0
Novos Centros de Convivência Socioassistencial	Unidade Implantada	Unidade	1,0
Conviver Melhor - Revitalização das Unidades de Serviço de Acolhimento Institucional e dos Centros de Convivência Socioassistenciais	Centros Revitalizados	Unidade	3,0
Implantação e Operacionalização da Casa da Sabedoria	Casa da Sabedoria Implantada	Unidade	2,0
Implantação de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	Centros Implantados	Unidade	2,0
Reforma e Ampliação de Equipamentos Socioassistenciais	Centro Reformado e Equipado	Unidade	6,0
Salvador Mais Inclusiva - Implantação de Residências Inclusivas para Pessoas com Deficiência	Residência Implantada	Unidade	1,0
Implantação de Equipamento Socioassistencial da Proteção Social Especial	Equipamento Implantado	Unidade	2,0
Ampliação da Rede de Atendimento do CADÚNICO e dos Programas Sociais Vinculados	Unidade Implantada	Unidade	1,0
Ações de Combate à LGBTfobia e Enfrentamento ao Racismo Institucional	Ações Ampliadas	Percentual	60,0
Ações de Políticas Afirmativas LGBTQ+ (Centro de Referência Vida Bruno)	Ações Desenvolvidas	Percentual	25,0
Selo da Diversidade Étnico Racial, Qualidade e Responsabilidade Social LGBTQ+ (Empresa Mais Inclusiva)	Capacitação Realizada	Unidade	900,0
Mulher Profissional Qualificada - Capacitação Empreendedorismo e Geração de Renda para Mulheres	Capacitação Realizada	Unidade	7,0
Prepare-se para o ENEM - Curso Preparatório para Estudantes da Rede Pública	Aluno Atendido	Unidade	1.200,0
Primeiro Passo - Ações de Assistência Social para a Primeira Infância	Criança Assistida	Unidade	20.000,0



PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
ANEXO I
PRIORIDADES E METAS PARA 2024

PROGRAMA: Salvador Cidadã - Acolhedora, Justa e Igualitária

OBJETIVO: Ampliar e fortalecer a rede de proteção social e promover a garantia de direitos na Capital, contribuindo para a redução da pobreza, das desigualdades sociais e para assegurar vida digna a todos os cidadãos, a partir da promoção de políticas sociais integradas, com foco nos núcleos familiares. A estratégia envolve um conjunto de iniciativas que contempla amplos segmentos da população em situação de vulnerabilidade: famílias beneficiárias de programas sociais, mulheres, crianças, jovens, idosos e pessoas com deficiência. A iniciativa também pretende promover a equidade racial, a cidadania LGBTQIA+ e a prevenção ao consumo de drogas.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Ações Integradas de Desenvolvimento da Primeira Infância	Criança Atendida	Unidade	500,0
Implantação de Novos Conselhos Tutelares	Conselho Tutelar Implantado	Unidade	8,0
Capacitação para a Gestão Inclusiva	Servidor Capacitado	Unidade	550,0
Rua Não é Casa - Proteção Social Especial Voltada para Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade Social	Criança Atendida	Unidade	650,0
Expansão do Serviço de Acolhimento voltados para Crianças e Jovens	Jovens e Crianças Acolhidos	Unidade	10,0
Implementação de Ações de Políticas Públicas sobre Drogas	Ações Realizadas	Percentual	25,0
Implementação de Ações de Atendimento à População Idosa em Situação de Violação de Direitos	Atendimento Ampliado	Percentual	20,0
Violência Não Contra Crianças e Adolescentes - Proteção Social Básica	Atendimento Ampliado	Percentual	20,0
Implementação de Ações de Atendimento à População em Situação de Rua	Atendimento Ampliado	Percentual	25,0
Implementação do Programa de Combate à Intolerância Religiosa	Programa Implementado	Unidade	5,0
Expansão do Acolhimento e Formação de Crianças e Adolescentes em Vulnerabilidade e Risco Social	Criança/Adolescente Atendido	Unidade	1.125,0
Alerta Salvador - Combate à Violência Contra Mulher	Mulher Atendida	Unidade	1.417,0



PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
ANEXO I
PRIORIDADES E METAS PARA 2024

PROGRAMA: Salvador - Vivo Bem Minha Cidade

OBJETIVO: Tornar Salvador uma cidade mais agradável de se viver, promovendo um amplo conjunto de iniciativas voltadas para a revitalização dos espaços públicos e estimulando a população a frequentá-los. Para viabilizar o objetivo, pretende-se manter os investimentos na requalificação da Orla, ampliar os espaços destinados à circulação de pedestres nas calçadas, investir na melhoria da iluminação pública, na limpeza urbana e na manutenção de espaços como parques e jardins, dentre outras iniciativas.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Construção de Equipamentos Urbanos - Pontos de Encontro com a Sua Cidade	Equipamento Urbano Construído e Requalificado	Metro Quadrado	80.000,0
Construção e Reforma de Feiras, Mercados e Camelódromos	Equipamento Implantado e Requalificado	Unidade	5,0
A Praça é do Povo - Construção e Requalificação de Praças Públicas	Praças Públicas Construídas / Requalificadas	Metro Quadrado	1.000,0
Orla Massa - Obras de Requalificação da Orla Marítima	Orla Requalificada	Quilômetro	3,0
Implantação e Recuperação de Espaços Públicos e Mobiliário Urbano	Espaços e Equipamentos Implementados	Metro Quadrado	40.000,0
Ações de Proteção e Prevenção à Violência Contra o Patrimônio e Espaços Públicos	Ações Implementadas	Unidade	30,0
Comércio de Rua: Espaço para Todos com Organização, Qualificação e Padronização	Intervenção Realizada	Unidade	10,0
Canal Livre - Limpeza e Melhoria de Escoamento de Canais	Canais Limpos	Quilômetro	50,0
Conservar Para Não Parar - Conservação de Espaços Públicos e Orla Marítima	Espaço Público Conservado	Metro Quadrado	45.000,0
Conservar Para Não Parar - Conservação da Malha Viária	Malha Viária Recuperada / Conservada	Quilômetro	200,0
Canal Livre - Limpeza, Desobstrução e Recuperação da Rede de Microdrenagem	Microdrenagem Conservada	Metro	625.000,0



PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
ANEXO I
PRIORIDADES E METAS PARA 2024

PROGRAMA: Economia Urbana, Trabalho e Renda

OBJETIVO: Impulsionar um novo ciclo de desenvolvimento econômico para a Capital com a atração de novos investimentos, avançando na melhoria do ambiente de negócios, fortalecendo o empreendedorismo e potencializando a integração econômica com os municípios da Região Metropolitana de Salvador. Para tanto, haverá articulação e apoio à consolidação de um sólido ecossistema de inovação que envolverá múltiplas vertentes, como a qualificação da mão-de-obra, o suporte ao empreendedorismo, assim como a oferta de serviços digitais, a agilização de registros e licenças pela prefeitura.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
CREDSALVADOR	Empreendedor Beneficiado	Unidade	500,0
Licença Legal - Modernização do Sistema de Licenciamento e Fiscalização	Ações Realizadas	Percentual	20,0
Simplifica 100% - Digitalização dos Serviços da Secretaria de Desenvolvimento Urbano	Serviços Modernizados	Percentual	25,0
Programa de Melhoria do Ambiente de Negócios de Salvador	Ações Desenvolvidas	Unidade	10,0
Incentivo ao Empreendedorismo e Fortalecimento de Pequenos Negócios	Empreendedor Beneficiado	Unidade	4.000,0
Treinar para Empregar - Qualificação e Certificação da Cadeia Produtiva	Trabalhador Qualificado	Unidade	15.000,0
Elaboração de Estudos para Viabilizar Concessões de PPPs e Outras Parcerias	Estudo Elaborado	Unidade	12,0
Salvador Ativa Economia - Atração de Investimentos Privados para Aceleração da Economia Local	Investimentos Atraídos	Milhar	150.000,0
Aprendiz Municipal	Jovens e Adolescentes Qualificados/ Profissionalizados	Unidade	300,0
Ações de Defesa do Consumidor	Ações Educativas e de Proteção ao Consumidor	Unidade	2,0



PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
ANEXO I
PRIORIDADES E METAS PARA 2024

PROGRAMA: Salvador - Cidade da Cultura, Capital do Turismo

OBJETIVO: Relançar Salvador no mercado turístico nacional e internacional, aproveitando as oportunidades oferecidas pelo cenário pós-pandemia e potencializando seus atrativos, como os patrimônios histórico, artístico-cultural e as belezas naturais. A estratégia envolverá a reinserção da Capital no turismo de negócios, com o funcionamento do Centro Municipal de Convenções, a valorização da cultura negra e a preservação do patrimônio histórico, a promoção do Destino Salvador, o fortalecimento de distritos turísticos, a consolidação da plataforma anual de eventos e o apoio às economias criativa e da cultura.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Tudo é Arte em Toda Parte - Fomento à Produção Artística e Cultural	Atendimento Ampliado	Unidade	15,0
Nossa Memória e Identidade - Recuperação e Requalificação de Monumentos Públicos e Espaços Culturais	Ações Realizadas	Unidade	25,0
Implantação e Requalificação de Bibliotecas Municipais	Equipamento Implantado / Requalificado	Unidade	3,0
Salvador E-Sports - Cidade no Circuito do Esporte	Eventos Apoiados e Realizados	Unidade	6,0
Salvador Te Espera - Fortalecimento de Salvador no Circuito do Turismo	Projeto Implementado	Unidade	4,0
Implantação e Recuperação da Infraestrutura e Equipamentos Turísticos/Culturais	Infraestrutura Instalada/Recuperada	Unidade	1,0
Salvador Te Espera - Fortalecimento das Políticas e Estratégias Inovadoras de Atração no Turismo	Políticas e Estratégias Desenvolvidas	Unidade	3,0
Salvador Um Mundo de Experiências - Implantação do Parque Centro Histórico	Produtos Turísticos Desenvolvidos	Unidade	5,0
Boca de Brasa - Atividades Culturais nas Comunidades	Atividades Desenvolvidas	Unidade	520,0
Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares	Evento Realizado	Unidade	12,0
Melhoria da Sinalização Turística	Sinalização Realizada	Unidade	400,0



PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
ANEXO I
PRIORIDADES E METAS PARA 2024

PROGRAMA: Esporte, Inclusão e Cidadania
OBJETIVO: Promover e incentivar a realização de atividades integradas de esporte, saúde e de lazer, contribuindo para a elevação da qualidade de vida e também para a consolidação de Salvador como destino atrativo no circuito dos grandes eventos esportivos. Para implementar a iniciativa, destacam-se ações como a construção do Parque Olímpico entre as avenidas Gal Costa e a 29 de Março, a construção e requalificação de equipamentos esportivos e o fomento às práticas esportivas integradas à saúde e ao lazer, além do incentivo às atividades esportivas junto a segmentos específicos da população, como crianças e adolescentes.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Construção de Equipamentos de Esporte e Lazer	Equipamento Construído	Unidade	1,0
Esporte nas Comunidades em Alta	Pessoas Beneficiadas	Unidade	50.000,0
Revitalizar e Requalificar Equipamentos Esportivos e de Lazer	Equipamento Requalificado	Unidade	100,0



PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
ANEXO I
PRIORIDADES E METAS PARA 2024

PROGRAMA: Mobilidade Urbana Integrada, Segura e Acessível

OBJETIVO: Dinamizar a mobilidade urbana impulsionando a integração física da capital, o uso intensivo de tecnologia e o incentivo à vida local do cidadão para reduzir deslocamentos. Alcançar o objetivo envolve iniciativas como a conclusão das obras do BRT Lapa-Iguatemi/Pituba, do BRS Orla Pituba-Piatã, das intervenções na região da Avenida Tancredo Neves, BRTs Transversais nos trechos das avenidas Gal Costa/Pinto de Aguiar e 29 de Março/Orlando Gomes, além de obras que viabilizem a micromobilidade nos bairros, ampliação da rede cicloviária e intervenções de requalificação e ampliação no sistema viário, além da promoção de uma eficiente gestão do trânsito.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Transporte Seguro e Confortável - Implantação e Revitalização de Equipamentos Públicos de Transporte	Equipamento Implantado e Revitalizado	Unidade	100,0
Microacessibilidade Segura - Construção e Requalificação de Passarelas	Passarela Construída e Recuperada	Unidade	4,0
Vá de Bike! - Ampliação e Requalificação da Rede de Ciclovias	Rede Cicloviária Requalificada e Ampliada	Quilômetro	141,0
Implantação de Corredores de Transportes Públicos Integrados - BRT Salvador	Corredor Implantado	Quilômetro	1,0
Pedala Salvador - Movimento Salvador Vai de Bike	Pessoas Beneficiadas	Unidade	10.000,0
Sistema Viário Moderno - Implantação de Infraestrutura Viária	Vias Implantadas	Quilômetro	10,0
Construção e Recuperação de Pontes e Viadutos - Melhoria de Conexões Viárias	Obras Realizadas	Unidade	4,0
Novas Vias - Requalificação e Repavimentação de Vias	Vias Repavimentadas	Quilômetro	30,0
Requalificação e Modernização do Sistema de Transporte Vertical	Equipamento Requalificado	Unidade	1,0
Mobilidade Integrada dos Transportes Públicos de Salvador	Corredor Implantado	Quilômetro	3,0
Trânsito Seguro - Sistema de Monitoramento e Fiscalização de Trânsito	Atendimentos Realizados	Unidade	46.250,0
Intervenção em Pontos Críticos de Congestionamentos - Trânsito Livre	Áreas Críticas Beneficiadas	Unidade	2,0
Ampliação da Rede de Semáforos Inteligentes	Semáforo Inteligente Implementado	Unidade	10,0
Requalificação de Escadarias - Escada Cidadã	Escadarias Requalificadas	Metro	7.500,0



PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
ANEXO I
PRIORIDADES E METAS PARA 2024

PROGRAMA: Saneamento, Habitação e Qualidade de Vida

OBJETIVO: Contribuir para a elevação da qualidade de vida da população, mediante a oferta de serviços de saneamento básico e de habitação, priorizando os segmentos mais vulneráveis da população e aqueles que não dispõem da oferta adequada destes serviços. As intervenções envolvem a viabilização da expansão do sistema de saneamento e fornecimento de água e esgotamento sanitário em áreas mais pobres e a atração de investimentos em habitação popular e de interesse social, assim como as ações de melhorias habitacionais e de regularização fundiária.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Elaboração de Projetos Integrados de Habitação e Requalificação Urbana do Centro Histórico	Projeto Elaborado	Unidade	1,0
Planejar Espaço Urbano - Projetos de Requalificação de Espaços Urbanos e Equipamentos Públicos	Projeto Elaborado	Unidade	10,0
Salvador Habita - Viabilização de Novas Unidades Habitacionais	Famílias Beneficiadas	Unidade	682,0
Novo Mané Dendê	Saneamento e Urbanização Implantados	Percentual	30,0
Morar Melhor II - Programas de Melhorias Habitacionais	Unidade Habitacional Melhorada	Unidade	15.000,0
Casa Legal Regularização Fundiária	Habitações Regularizadas	Unidade	6.000,0



PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
ANEXO I
PRIORIDADES E METAS PARA 2024

PROGRAMA: **Cidade Inovadora, Sustentável e Resiliente**

OBJETIVO: Consolidar Salvador como referência em inovação, sustentabilidade e resiliência, tornando-a modelo para as grandes metrópoles. Visando este objetivo, pretende-se tornar o comércio como um bairro digital e revitalizar e implantar Parques Metropolitanos. Também serão essenciais ações de engajamento e cultura cidadã, estimulando iniciativas de preservação ambiental e arborização. O fomento à Estratégia da Resiliência permitirá ganhos ambientais como a economia circular e, no âmbito da Inovação, serão estimuladas iniciativas como o Hub de Restauração e a Geografia da Moqueca, a implantação de um Centro de Inovação no Subúrbio e a multiplicação de editais e eventos de Inovação. Ações de Defesa Civil contemplarão a instalação de geomantas e a contenção de encostas na mitigação de riscos.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Cidadão Conectado - Desenvolvimento de Soluções Tecnológicas	Tecnologia Modernizada	Percentual	30,0
Geomanta Protegendo Encostas	Áreas Críticas Beneficiadas	Unidade	25,0
Salvador Sem Risco	Equipamento Instalado	Unidade	35,0
Plantio de Árvores	Árvores Plantadas	Unidade	20.000,0
Cidade Digital - Plataforma de Governança Integrada	Observatório Inteligente Implantado	Unidade	1,0
Bairros Inteligentes - Cidade Digital	Bairro Inteligente Implantado	Unidade	1,0
Cidade Digital - Implantação e Instalação de Infraestrutura Tecnológica e de Comunicação	Infraestrutura Tecnológica Implantada	Percentual	80,0
Cidade Digital - Implantação de Infraestrutura Tecnológica	Bairro Inteligente Implantado	Unidade	1,0
Universidade Digital	Pessoas Capacitadas	Unidade	6.000,0
Encosta Firme e Forte - Estabilização de Encostas	Encosta Estabilizada	Unidade	8,0
Salvador pela Inovação - Cidadão Conectado	Startups Ativas	Unidade	212,0
Salvador Digital - Tecnologia, Inovação e Criatividade	Polo Implantado	Percentual	100,0
Multiplica Defesa Civil - Compromisso de Todos	Evento Realizado	Unidade	49,0



PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
ANEXO I
PRIORIDADES E METAS PARA 2024

PROGRAMA: **Gestão Moderna, Eficiente e Participativa**

OBJETIVO: Consolidar o padrão de excelência da Gestão Pública de Salvador, investindo em modernas técnicas de gestão, no uso intensivo da tecnologia e no fortalecimento da participação do cidadão na administração do Município. Para tanto, será imprescindível aperfeiçoar processos, empregar modelos efetivos de gestão, o que inclui o gerenciamento por resultados, o acompanhamento e o monitoramento contínuo das ações, investimentos em tecnologia para agilizar processos internos, fortalecer os mecanismos de participação social, aproximando o cidadão da gestão com a implementação de estratégias de comunicação ágeis, por meio de múltiplos canais, com informações atualizadas continuamente. Também será fundamental o investimento na valorização e na capacitação dos servidores municipais, qualificando-os para os novos desafios.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Desenvolvimento de Infraestrutura Tecnológica para Gestão da Cidade Digital	Tecnologia Implantada	Percentual	30,0
Orçamento Moderno e Planejado	Ações Implantadas	Unidade	4,0
Salvador Cidade Transparente	Canais/Funcionalidades Implantadas	Unidade	1,0
Nova Ouvidoria	Canais de Acesso a Informação Reestruturados	Unidade	5,0
Prefeitura-Bairro Integrada	Unidades Integradas	Unidade	2,0
Prefeitura - Bairro Móvel	Unidade Implantada	Unidade	2,0
Implantação do Parque Tecnológico da CGM	Parque Implantado	Percentual	100,0
Fortalecimento da Comunicação do Governo em Mídia Digital e Eletrônica	Público Alcançado pela Mídia Digital	Unidade	2.000.000,0



PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
ANEXO I
PRIORIDADES E METAS PARA 2024

PROGRAMA: **Gestão Pública Responsável e Eficiência Fiscal**

OBJETIVO: Otimizar a arrecadação, dinamizar a economia com medidas fiscais e viabilizar a captação de recursos, mantendo o equilíbrio das finanças municipais e elevando a capacidade de investimento da Capital. O objetivo será alcançado com a manutenção da modernização do aparelho fiscal, o que inclui a automação fiscal e o acesso facilitado do contribuinte a diversos serviços digitais, além do adequado gerenciamento das receitas e das despesas e o apoio essencial aos setores econômicos que foram afetados pela pandemia da Covid-19.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Captação de Recursos Salvador	Carteira de Captação Ampliada	Percentual	10,0
Implantação do Sistema de Cartografia Digital - Geodados	Ações Implantadas	Unidade	2,0
Arrecadação Mais Limpa e Eficiente	Créditos Recuperados	Milhar	187.760,0
Melhor Controle, Gestão Mais Eficiente	Ações Realizadas	Percentual	30,0
Auditoria Interna Moderna	Ações Realizadas	Percentual	30,0



PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
ANEXO I
PRIORIDADES E METAS PARA 2024

PROGRAMA: Modernização da Gestão Legislativa

OBJETIVO: Promover a implantação das ações para a modernização administrativa do Poder Legislativo municipal.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Capacitação dos Servidores da CMS	Servidor Capacitado	Unidade	50,0
Publicidade das Ações do Legislativo	Serviço Mantido	Percentual	100,0